TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pela legislação em vigor, venho, por meio deste, **AUTORIZAR** a abertura do procedimento administrativo destinado à aquisição de materiais gráficos diversos, incluindo impressos institucionais, materiais personalizados, itens de pré-impressão, arte gráfica, adesivos, pastas, agendas, crachás, envelopes, plotagens e demais produtos correlatos, visando atender às necessidades administrativas, legislativas e de comunicação institucional da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

A presente autorização se justifica em razão da necessidade de manutenção de estoque adequado e atualizado de materiais gráficos destinados ao atendimento das rotinas administrativas e legislativas, bem como às ações de comunicação institucional desta Câmara Municipal. A disponibilidade desses materiais é indispensável para a produção de documentos administrativos e legislativos, divulgação de atos oficiais, campanhas e eventos, manutenção da identidade visual institucional e atendimento às demandas dos gabinetes e demais setores internos, contribuindo, ainda, para o cumprimento do princípio da publicidade dos atos da Administração Pública.

A ausência de contratação específica para o fornecimento desses materiais pode ocasionar aquisições fragmentadas, elevação dos custos unitários, atrasos operacionais e descontinuidade no atendimento das necessidades institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para suprir as demandas desta Casa Legislativa de acordo com a necessidade real, proporcionando maior economicidade, padronização, organização e adequado planejamento das despesas públicas.

Dessa forma, a abertura do procedimento administrativo visa possibilitar a contratação de empresa especializada, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como as disposições da legislação aplicável às contratações públicas.

Determino que o procedimento seja instruído com toda a documentação necessária, de acordo com os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, isonomia e transparência.

Por fim, ressalto que toda a tramitação deverá ocorrer de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente, visando à seleção da

proposta mais vantajosa para a Administração, resguardando o interesse público e a boa gestão dos recursos desta Casa Legislativa.

Conceição do Mato Dentro, 24 de agosto de 2026.

Sidinei Seabra da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

Assinado digitalmente por SIDINEI SEABRA DA SILVA, Data: 24/08/2026 11:08

Código: 4b16f766-7f06-4f1b-b253-c9bb08ef6bc7